

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 894/2022 – Projeto de Lei, de 2/9/2022, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo SEI: 25351.900926/2018-85

Expediente: 4623663/22-1

Assunto: Projeto de Lei

Ementa: Trata-se de análise do projeto de lei nº 2657/2015, bem como do apensado Projeto de Lei nº 6.607/2016, de teor idêntico ao principal, que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para dispor sobre o registro e a importação, por pessoa física, de medicamento órfão, a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para prever critério diferenciado para a avaliação e a incorporação de medicamento órfão, e a Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, para especificar que, na definição e no reajuste de preços de medicamentos órfãos, a comparação de preços deve-se restringir aos medicamentos dessa categoria.

Posição do relator: Manifestação com Contribuições Técnico-Sanitária

Diretoria: Diretor-Presidente

Áreas: GGBIO;GGMED/DIRE2, GGPAF/DIRE5, SCMED

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

| DIRETOR | VOTO |
|------------------------------------|-------------|
| ANTONIO BARRA TORRES | SIM |
| MEIRUZE SOUSA FREITAS | AUSENTE |
| ALEX MACHADO CAMPOS | SIM |
| RÔMISON RODRIGUES MOTA | SIM |
| DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA | SIM |

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, manifestar posição COM CONTRIBUIÇÃO TÉCNICO-SANITÁRIA frente ao Projeto de Lei nº 2657/2015, nos termos do voto do relator - Voto nº 353/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2028470).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 12/09/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2043558** e o código CRC **2461B000**.

Referência: Processo nº 25351.900926/2018-85

SEI nº 2043558